

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**  
**ATA DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL**  
**DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR, RELATIVA**  
**AO MÊS DE FEVEREIRO, REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2021.**

Aos 02 (dois) dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e vinte minutos, data esta que ficou designada para acontecer a 2ª Sessão Ordinária do Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR, por meio do sistema *MEET*, seguindo as recomendações contidas no Decreto nº 16.597/2020, para evitar aglomeração de pessoas, em decorrência do surto de coronavírus. Na hora e data previamente agendados, o Presidente do Conselho verificando que todos os membros estavam presentes, devidamente conectados, com áudio e vídeo funcionando, decretou aberta a sessão, com os membros que compõem o Conselho Fiscal da EMDUR, assim qualificados: Conselheiro Presidente representante da SEMFAZ, sr. Orlando Melo de Carvalho; Conselheiro Representante da Procuradoria Geral do Município, sr. Salatiel Lemos Valverde; e o Conselheiro Representante da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR: sr. Gilson Cleiton da Costa Nogueira, conforme designados pelos Decretos nº 16.287 de 29 de outubro de 2019, bem como suas alterações, e Decreto nº 16.809, de 23 de julho de 2020. Dando início aos trabalhos, anunciou como pauta: 1) Relatório de Atividades do Conselho Fiscal – Exercício 2020; 2) Regimento Interno do Conselho Fiscal; 3) Publicação de ATA's dos Conselhos Fiscal e de Administração no portal da EMDUR. Após as discussões restou deliberado, quanto ao item: 1) Pela aprovação do Relatório Atividades do Conselho Fiscal relativo ao exercício de 2020, em seu inteiro teor, bem como o envio ao Diretor-Presidente para conhecimento; 2) Pela solicitação de formalização de processo ou encaminhamento deste ao Conselho Fiscal, caso já tenha sido formalizado, para elaboração do Regimento Interno do Conselho Fiscal, visando a adequação ao novo estatuto social da Entidade; 3) Expedição de documento solicitando a disponibilização das ATA's das sessões do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração no portal da EMDUR, na internet, visando dar publicidade as atividades desempenhadas por estes órgãos. Em seguida, o Conselheiro Presidente agendou a próxima reunião ordinária para o dia 25/03/2021, às 14:30h, que realizar-se-á por meio de TELECONFERÊNCIA. Quem tiver interesse em participar deverá encaminhar e-mail para: [salatielpgm@gmail.com](mailto:salatielpgm@gmail.com); [orlandopvh@gmail.com](mailto:orlandopvh@gmail.com); [gilson.cnogueira@gmail.com](mailto:gilson.cnogueira@gmail.com). Não havendo nada mais a tratar, deu por encerrada esta sessão às 15:22 horas. O Presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Gilson Cleiton da Costa Nogueira, secretariei a sessão, lavrei a presente ata que vai por mim assinada \_\_\_\_\_ e por todos os membros do Colegiado, após, discutida e aprovada. Conselho Fiscal, dia 02/03/2021 (terça-feira).

**ORLANDO M. DE CARVALHO**  
Conselheiro Presidente

**SALATIEL L. VALVERDE**  
Conselheiro – Membro

**GILSON C. C. NOGUEIRA**  
Conselheiro – Membro

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**38432EDA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/04/2021. Edição 2950

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>